LEI Nº 2.877/2016.

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.02.12.365.0802.4.100.3190.11.....R$75.000,00
08.02.12.365.0802.4.100.3190.13.....R$30.000,00
Total ..... R$105.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

08.02.12.365.0802.3.004.4490.51.....R$105.000,00
Total ..... R$105.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 25 de novembro de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL